

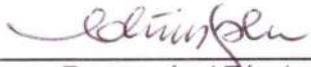


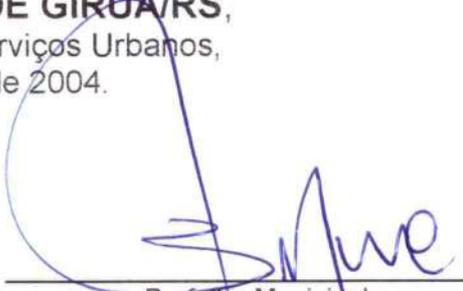
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**CERTIDÃO DE HABITE-SE**  
**nº 07/2004**

**CERTIFICAMOS**, em razão do nosso cargo, por ser do nosso conhecimento, atendendo solicitação da parte interessada, expressa e protocolada nesta Prefeitura sob nº 458/2004, de 26/03/2004, que no imóvel urbano de propriedade do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, ORGÃO ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, proprietário nesta cidade de uma construção de alvenaria com área total construída de 226,60 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e seis metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), localizado na Rua Cel. Bráulio de Oliveira, esquina com a Rua Aimoré, nesta cidade, conforme matrícula nº 14.934, de 09/05/2002, construída conforme plantas aprovadas sob nº 065/2002, de 30/12/2002, e satisfeitos os requisitos exigidos pelo Código de Obras em vigor, que o necessário **HABITE-SE**, foi deferido por esta Prefeitura Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ/RS,**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos,  
em 26 de Março de 2004.

  
\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico  
ARQ. CLÓVIS ALCENO KOGLER  
CREA-RS 041.137 / D

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
JOSÉ JOCEMIR ALVES DA SILVA